



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

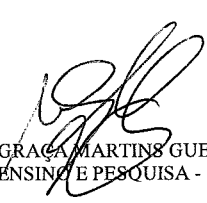
PORTARIA Nº 035/2010 – IF SUDESTE MG/JF

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2010.

A Diretora de Ensino e Pesquisa do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

- RESOLVE -

Constituir, no *Campus* Juiz de Fora, Comissão, sob sua presidência para estabelecer critérios e proceder à análise dos projetos para os programas institucionais de treinamento profissional e monitoria. A Comissão será composta, além da própria Diretora de Ensino e Pesquisa Professora Maria da Graça Martins Guerra, pelos servidores Docentes Maria Elizabeth Rodrigues, Luciano de Carvalho, Sebastião Sérgio de Oliveira, Paulo César de Souza Ignácio e Silvana Terezinha Faceroli.


PROFª. MARIA DA GRAÇA MARTINS GUERRA
- DIRETORA DE ENSINO E PESQUISA -